



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

P. CANÁRIO	CÂMARA	ESP. SANTO
	FLS:	
MUNICIPAL		

INDICAÇÃO Nº 015/2023

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A COMPRA DE NOVOS UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA A BANDA MARCIAL VALDIVIO ALVES DA LUZ.**

JUSTIFICATIVA

A referida banda, que representa nosso município com excelência em apresentações em todo município e região, necessita de vestimenta e instrumentos que vai contribuir para abrilhantar ainda mais suas apresentações com a maior qualidade possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 16 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>012.798</u>
Em <u>16</u> de <u>Março</u> de <u>2023</u>
<u>SB</u>
PROTOCOLISTA


WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

